

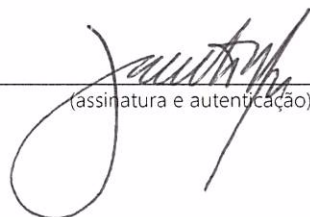
## **Edital**

### **Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório**

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 9h30m do dia 19 de janeiro de 2021.

Ferreira do Zêzere, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)